

**PORTARIA Nº 4.069/SAR, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Torna pública a emissão de Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.502627/2017-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1712-41/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico HELISILVA (CAMBORIÚ HELIPONTO, HANGARAGEM E MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA. - ME).

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: [www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp](http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO**